



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS IFAM  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE – CMZL

NOTA TÉCNICA N.º 019/2022 DAP/CMZL/IFAM  
(Processo Administrativo nº 23857.000215/2021-98)

I – DAS INFORMAÇÕES

REFERÊNCIA: **MANIFESTAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE EM ATENDIMENTO À NOTA TÉCNICA Nº 018/2022 DAP/CMZL/IFAM, DE 31/10/2022 – GRUPO 1.**

**EMPRESA LICITANTE: C.E. LIMA DE AGUIAR-ME. CNPJ 15.715.637/0001-31.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados, sob demanda e sem dedicação exclusiva de mão de obra para instalação e desinstalação e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e elaboração, implantação e execução do PMOC Digital, em equipamentos de refrigeração tipo: Condicionadores de Ar Split, Freezers, Frigobares, Geladeiras, e Câmaras Frigoríficas e Bebedouros presentes nas unidades acadêmicas e administrativas dos Institutos Federais de Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus Manaus Zona Leste (IFAM CMZL) e Campus Manaus Distrito Industrial (IFAM CMDI).

II – DAS SOLICITAÇÕES CONTIDAS NA NOTA TÉCNICA Nº 018/2022 DAP/CMZL/IFAM, DE 31/10/2022, REFERENTES AO GRUPO 1 (IFAM CMZL)

2.1. Conforme análise realizada para o preço ofertado ao Grupo 1 (IFAM CMZL):

GRUPO	VLR. ESTIMA DO PELA ADM. (R\$)	50% DO VLR. ESTIMADO PELA ADM. (R\$)	MÉDIA DO VALOR DAS PROPOSTAS PE 05/2022 (R\$)	70% DA MÉDIA DO VALOR DAS PROPOSTAS PE 05/2022 (R\$)	30% DA MÉDIA DO VALOR DAS PROPOSTAS PE 05/2022 (R\$)	VALOR OFERTADO C.E. LIMA (R\$)	AÇÃO
1	581.317,41	290.658,71	455.990,99	319.193,70	136.797,30	289.400,00	REALIZAR DILIGÊNCIA CONF. ITEM 9.4, a); g) e h) DA IN SEGES/MP 05/17



2.2. Foi necessária a realização de diligência, onde foi solicitado à Empresa apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexecução, das peças listadas no quadro a seguir (Conforme Item 9.4, alínea a da IN SEGES/MP 05/17).

ITEM	Descrição do Serviço
57	PLACA ELETRONICA PARA A UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 18000 BTU/H INVERTER.
58	PLACA ELETRONICA PARA A UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 22000 BTU/H
59	PLACA ELETRONICA PARA A UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 24000 BTU/H
60	PLACA ELETRONICA PARA A UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 24000 BTU/H INVERTER.
61	PLACA ELETRONICA PARA A UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 30000 BTU/H
62	PLACA ELETRONICA PARA A UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 36000 BTU/H
63	PLACA ELETRONICA PARA A UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 48000 BTU/H
64	PLACA ELETRONICA PARA A UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 58000 BTU/H
65	PLACA ELETRONICA PARA A UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 60000 BTU/H
79	PLACA ELETRONICA PARA A UNIDADE CONDENSADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 12000 BTU/H INVERTER.
80	PLACA ELETRONICA PARA A UNIDADE CONDENSADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 18000 BTU/H INVERTER.

2.3 Conforme Item 9.4, alíneas g) e h) da IN SEGES/MP 05/17, as demonstrações poderiam ser:

*g) pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;*

*h) verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente (\*);*

**(\*) No caso de notas fiscais, somente sendo aceitas com data de emissão em 2022 e cópias legíveis.**



### III – DA ANÁLISE DA MANIFESTAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE

---

3.1. Dos documentos solicitados, a empresa encaminhou documento com as seguintes justificativas:

*(...) que nossa empresa no ano de 2022 não possui contratos de refrigeração onde se faz necessária a aquisição de peças, dessa forma não temos compras registradas em nome de nossa empresa, C E Lima de Aguiar – ME dos itens solicitados. Nossos contratos vigentes se tratam de mão de obra especializada sem o fornecimento de peças, contudo nossos orçamentos são gerados com base em cotações realizadas em diversas lojas, visto que essa forma já nos atende para realizar uma proposta de preço, não necessitando comprar as peças. Por sermos especialistas em mão de obra também não cobramos valores sobre a aquisição de peças, dessa forma nossa planilha apresenta os valores de peças aproximados às nossas cotações realizadas para formação de nossa proposta.*

3.2. Por isso, anexou alguns valores demonstrativos de custo de peças, **extraídos de sites da internet e uma cotação da empresa Amazonas Refrilar.**

3.3. E, por fim, acrescentou as seguintes informações:

*De acordo com o PMOC prévio para o quantitativo de equipamentos, com manutenções preventivas mensais, trimestrais e semestrais por equipamento se dará, em tempo de serviço, 114h/mês. Dessa forma, entre gastos com mão de obra, peças, lucro e impostos, temos a divisão para a formação de preço:*

**Valor total: R\$ 289.400,00**

*Onde:*

*Mão de obra: 35%*

*Impostos e adm: 8%*

*Material para manutenção preventiva: 20%*

*Lucro: 37%*

3.4. Com base nos custos apresentados pela Empresa, foi feita a verificação onde observou-se que os valores das peças se mostraram bem superiores à margem para exequibilidade, conforme demonstrado no quadro a seguir:



NR. DO ITEM NA PROPOSTA	ITEM	VLR DA PROPOSTA	VALOR DE COMPRA DA PEÇA	OBSERVAÇÃO
57	PLACA ELETRONICA PARA A UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 18000 BTU/H INVERTER.	R\$ 170,00	R\$ 252,00	CUSTO DA PEÇA, REPRESENTANDO <b>148%</b> DO CUSTO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, ESTANDO ACIMA DA MÉDIA PARA EXEQUIBILIDADE.
58	PLACA ELETRONICA PARA A UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 22000 BTU/H	R\$ 170,00	R\$ 149,50	CUSTO DA PEÇA, REPRESENTANDO <b>88%</b> DO CUSTO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, ESTANDO ACIMA DA MÉDIA PARA EXEQUIBILIDADE.
59	PLACA ELETRONICA PARA A UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 24000 BTU/H	R\$ 170,00	R\$ 149,50	CUSTO DA PEÇA, REPRESENTANDO <b>88%</b> DO CUSTO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, ESTANDO ACIMA DA MÉDIA PARA EXEQUIBILIDADE.
60	PLACA ELETRONICA PARA A UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 24000 BTU/H INVERTER.	R\$ 170,00	R\$ 149,50	CUSTO DA PEÇA, REPRESENTANDO <b>88%</b> DO CUSTO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, ESTANDO ACIMA DA MÉDIA PARA EXEQUIBILIDADE.
61	PLACA ELETRONICA PARA A UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 30000 BTU/H	R\$ 170,00	R\$ 149,50	CUSTO DA PEÇA, REPRESENTANDO <b>88%</b> DO CUSTO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, ESTANDO ACIMA DA MÉDIA PARA EXEQUIBILIDADE.
62	PLACA ELETRONICA PARA A UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 36000 BTU/H	R\$ 170,00	R\$ 149,50	CUSTO DA PEÇA, REPRESENTANDO <b>88%</b> DO CUSTO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, ESTANDO ACIMA DA MÉDIA PARA EXEQUIBILIDADE.
63	PLACA ELETRONICA PARA A UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 48000 BTU/H	R\$ 170,00	R\$ 149,50	CUSTO DA PEÇA, REPRESENTANDO <b>88%</b> DO CUSTO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, ESTANDO ACIMA DA MÉDIA PARA EXEQUIBILIDADE.
64	PLACA ELETRONICA PARA A UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 58000 BTU/H	R\$ 170,00	R\$ 149,50	CUSTO DA PEÇA, REPRESENTANDO <b>88%</b> DO CUSTO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, ESTANDO ACIMA DA MÉDIA PARA EXEQUIBILIDADE.
65	PLACA ELETRONICA PARA A UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 60000 BTU/H	R\$ 170,00	R\$ 149,50	CUSTO DA PEÇA, REPRESENTANDO <b>88%</b> DO CUSTO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, ESTANDO ACIMA DA MÉDIA PARA EXEQUIBILIDADE.
79	PLACA ELETRONICA PARA A UNIDADE CONDENSADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 12000 BTU/H INVERTER.	R\$ 300,99	R\$ 480,00	CUSTO DA PEÇA, REPRESENTANDO <b>159%</b> DO CUSTO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, ESTANDO ACIMA DA MÉDIA PARA EXEQUIBILIDADE.
80	PLACA ELETRONICA PARA A UNIDADE CONDENSADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 18000 BTU/H INVERTER.	R\$ 300,00	-	NÃO FOI APRESENTADO DOCUMENTO DE REFERÊNCIA



#### **IV – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

---

4.1. Considerando que a Empresa licitante NÃO atendeu às solicitações da diligência em tela e que, mesmo tendo apresentado quadro com alguns valores demonstrativos de custo de aquisição das peças, NÃO demonstrou exequibilidade de sua proposta;

4.2. Considerando a necessidade de evitar a protelação do certame;

4.3. Nos manifestamos pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da Empresa **C.E. LIMA DE AGUIAR-ME. CNPJ 15.715.637/0001-31**, para que seja chamada a próxima colocada.

Manaus, 03 de novembro de 2022.

Elaborado por:

Revisado por:

---

***Persilenne Mc Comb C. Marques***

Siape n. 2112990 - Administradora  
Presidente da Comissão de Planej.da Contratação  
Port. Nº 256-GAB/CMZL/IFAM, de 01/06/22

---

***Anderson Carlos Lima Bentes***

Siape n. 1800462  
Dir. Administração e Planejamento  
IFAM CMZL

